



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.930, DE 21 DE ABRIL DE 2025.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento de  
JORGE MARIO BERGOGLIO, Sua Santidade, o PAPA  
FRANCISCO.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, considerando:

- O falecimento de Jorge Mario Bergoglio, sua Santidade, o Papa Francisco, no dia 21 de Abril de 2025, aos 88 anos de idade, em sua residência oficial na Casa Santa Marta, no Vaticano. Filho de Imigrantes Italianos, Jorge Mario Bergoglio nasceu em Buenos Aires, na Argentina, em 1936. Ingressou na Companhia de Jesus e foi ordenado sacerdote em 1969, até ser elevado a cardeal, em 2001, pelo Papa João Paulo II. Sua trajetória pastoral sempre foi marcada pela humildade, simplicidade e dedicação aos mais necessitados.

- Além da carreira eclesiástica, Papa Francisco também foi, por muitos anos, professor em colégios e universidades religiosas, sendo formado em Filosofia e Teologia.

- Eleito Papa em 13 de março de 2013, decidiu adotar o nome Francisco em homenagem a São Francisco de Assis, simbolizando o seu compromisso com a pobreza e a justiça social. Durante o seu pontificado, destacou-se por promover uma Igreja mais inclusiva e próxima dos marginalizados, abordando temas como a imigração, a desigualdade e o meio ambiente. Mesmo após tornar-se Papa Francisco, ele sempre manteve uma ligação profunda com a América do Sul, onde, em sua primeira viagem internacional como pontífice, escolheu o Brasil como destino, participando da 28ª Jornada Mundial da Juventude, no Rio de Janeiro, em julho de 2013,

#### D E C R E T A:

Art. 1.º Os dias 21, 22 e 23 de Abril de 2025 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do falecimento de JORGE MARIO BERGOGLIO, Sua Santidade, o PAPA FRANCISCO.

Prágrafo único. Durante os dias de Luto Oficial, as Bandeiras serão hasteadas a meio-mastro.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de Abril de 2025.

Erechim/RS, 21 de Abril de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

ALINE DA COSTA PIETROSKI  
Secretária Municipal de Administração